



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 4^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **4^a Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 29 de Março de 2012, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 082/2012:	CR VASCO DA GAMA X VOLTA REDONDA FC – 15/02/2012 – JUNIORES – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR, Árbitro da partida, inciso no art. 266 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSÉ JAYME SANTORO

2) Proc.: nº 148/2012:	GOYTACAZ FC X ANGRA DOS REIS EC – 03/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	ALBERT FRANK DA SILVA SANTOS, Atleta do ANGRA DOS REIS EC, inciso no art. 254 do CBJD. GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, Atleta do ANGRA DOS REIS EC, inciso no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	CARLOS HENRIQUE MARIZ MOREIRA

3) Proc.: nº 149/2012:	IMPERIAL FC X GOYTACAZ FC – 10/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	GUSTAVO JOSE DA SILVA LEAL, treinador do IMPERIAL FC, inciso no art. 258 do CBJD. VITOR RANGEL MACEDO, Atleta do GOYTACAZ FC, inciso no art. 243-F do CBJD.

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	WANDERSON DOS SANTOS PESSANHA, Atleta do GOYTACAZ FC, incuso no art. 258 do CBJD
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO RICARDO C. DA SILVA

4) Proc.: nº 150/2012:	MESQUITA FC X ARTSUL FC – 10/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	PAULO ROBERTO DA COSTA POMPEU, Técnico do MESQUITA FC, incuso nos arts. 258-B c/c 243-F, §1º, na forma do 184 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO RICARDO C. DA SILVA

5) Proc.: nº 151/2012:	RESENDE FC X BOAVISTA SC – 10/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	GUILHERME MACHADO TEIXEIRA, Atleta do RESENDE FC, incuso nos arts. 254-A e 258 §2º, II do CBJD. WENDEL COSTA TIMOTEO, Treinador do RESENDE FC, incuso nos arts. 258, §2º, II e 258-B do CBJD. FELIPE LINHARES DE SOUSA, Atleta do RESENDE FC, incuso no art. 258, §2º, II do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	PEDRO BERWANGER

6) Proc.: nº 152/2012:	VOLTA REDONDA FC X BONSUCESSO FC – 11/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MATHEUS MAGALHÃES DE FARIAS, Atleta do VOLTA REDONDA FC, incuso no art. 250 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	EDILSON GONÇALVES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7) Proc.: nº 153/2012:	BARCELONA EC X VILLA RIO EC – 11/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	BARCELONA EC, Associação, incursa no art. 213, II do CBJD. MARCIO VIANA DA SILVA FILHO, Atleta do BARCELONA EC, incurso no art. 250, I do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	EDILSON GONÇALVES

8) Proc.: nº 154/2012:	AMÉRICA FC TRÊS RIOS X CONDOR AC – 11/03/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	AMÉRICA FC TRÊS RIOS, Associação, incursa no art. 203 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	EDILSON GONÇALVES

9) Proc.: nº 155/2012:	AC APOLLO X SE BUZIOS – 11/03/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS, Atleta do AC Apollo, incurso no art. 254 do CBJD. SAMUEL FAGUNDES DA ROCHA, Atleta do AC Apollo, incurso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	CARLOS HENRIQUE MARIZ MOREIRA

10) Proc.: nº 156/2012:	QUISSAMÃ FC X MESQUITA FC – 17/03/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	EMANOEL SACRAMENTO FILHO, Treinador do MESQUITA FC, incurso no art. 258 -B do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	ANDRE LUIS DE ARAUJO FARIA, Fisioterapeuta do MESQUITA FC, incurso no art. 258-B do CBJD. MAYCON BRENO DE SOUZA, Atleta do MESQUITA FC, incurso nos arts. 254-A e 258-B do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	PEDRO BERWANGER

11) Proc.: nº 157/2012:	JUVENTUS FC X SAMPAIO CORREA FC – 17/03/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MARCELO COSTA ALMEIDA, Técnico do SAMPAIO CORREA FC, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD. ANDRE AMORIM, Fisioterapeuta do SAMPAIO CORREA FC, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD. RÔMULO CARVALHO DE ALMEIDA, Atleta do SAMPAIO CORREA FC, incurso no art. 254 do CBJD. LEONARDO MENDONÇA DOS REIS, Atleta do JUVENTUS FC, incurso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO RICARDO C. DA SILVA

12) Proc.: nº 158/2012:	SE BÚZIOS X CF SÃO JOSÉ – 18/03/2012 PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	FIDELIS N. SANCHES, Preparador físico do CF SÃO JOSÉ, incurso no art. 258 do CBJD. JOSE CARLOS MUNIZ PEREIRA, Técnico do CF SÃO JOSÉ incurso nos arts. 243-F, §1º e 258-C do CBJD. ALEX GONÇALVES DE SOUZA, Atleta do CF SÃO JOSÉ, incurso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	PEDRO BERWANGER



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13) Proc.: nº 159/2012:	DUQUE DE CAXIAS FC X RESENDE FC – 18/03/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	ARILSON DUARTE, Massagista do RESENDE FC, incursa no art. 258-B do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOHÉ JAYME SANTORO

14) Proc.: nº 160/2012:	BOAVISTA SC X NOVA IGUAÇU FC – 18/03/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	SHESLON LUCAS LIMA SANT'ANA, Atleta do BOAVISTA SC, incursa no art. 250, §1º, I do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	CARLOS HENRIQUE MARIZ MOREIRA

15) Proc.: nº 161/2012:	SÃO GONÇALO FC X BELA VISTA FC – 18/03/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	SÃO GONÇALO FC, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOHÉ JAYME SANTORO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.

Amanda Garcia de Abreu

Secretária Adjunta TJD/RJ